



Presidência

Exp.: 177/2025
Da: Presidência
Para: Coordenadoria de Débito e Multa
Ref.: Ofício nº 6/2025/CAMP/MPC, protocolizado sob o nº 720/2025, mediante o qual o procurador-geral do Ministério Público junto ao Tribunal encaminha documentação enviada pelo município de Iapu, relacionada à quitação do débito inscrito na certidão nº 283/2020, emitida nos autos de nº 997.642, em face de Celso Alves Junior, para adoção das medidas cabíveis constantes da Resolução nº 13/2013, dessa Corte.
Data: 22/1/2025

Senhor Coordenador,

Com fundamento no disposto no inciso XXVII do art. 40 da Resolução nº 24, de 2023, Regimento Interno, determino o desarquivamento do processo nº 997.642 para adoção das medidas cabíveis, constantes da Resolução nº 13, de 2013, no âmbito dessa Coordenadoria.

Cumpridas as determinações, o processo deverá ser devolvido à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos.

Atenciosamente,

Conselheiro Gilberto Diniz
Presidente
(assinado digitalmente)